



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 1224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 048/2021, de 24 de agosto de 2021** - Nomeia a Sra. Istefani de Sá Nunes, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UPNKUPDS7PYJXY15CUO0Q

## Portarias



### PORTARIA SEMEC Nº 048/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia a Sra. **Istefani de Sá Nunes**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ISTEFANI DE SÁ NUNES**, inscrita no CPF nº 101.396.434-94 e Carteira de Identidade nº 12.579.153-47 SSP/PE para exercer o cargo de **Assessor Jurídico** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-2, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer